



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 21

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 21

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 025/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as funções de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caiabu, nos termos do disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

1 – Adenir Theodoro Junior – (Enc.do S. de C. Lic. Al e Patr.)

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Oficial, será o mesmo substituído pelo servidor abaixo nominado, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular:

1 – Enéas Antunes Ferreira – (Chefe de Gabinete)

Art. 2º – Serão designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caiabu, os servidores:

1 – Cleonice Aves Silva Borges Santos – (Diretor de Secretaria)

2 – Cintia Oliveira Rodrigues – (Assessor Administrativo)

3 – Gustavo Willian Pereira da Silva – (Escriturário)

Art. 3º - O Pregoeiro Oficial, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das

propostas e documentos.

Art. 4º - Os serviços prestados pelo Pregoeiro Oficial e pela equipe de apoio não são remunerados, sendo considerados de relevante interesse público para o Município.

Art. 5º - O mandato do Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, ao 01 de Fevereiro de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 026/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiabu, nos termos do disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo descritos, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

1 – Cleonice Aves Silva Borges Santos – (Diretor de Secretaria)

2 – Gustavo Willian Pereira da Silva – (Escriturário)

3 – Cintia Oliveira Rodrigues – (Assessor Administrativo)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 21

Página 3 de 4

Parágrafo Único – Fica nomeado também, como suplente dos membros acima indicados, o seguinte servidor:

1- Jose Aleixo Pereira – (Diretor de Administrativo)

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão Permanente de Licitação não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeado será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, ao 01 de Fevereiro de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 21

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE CAIABU

Página 1 de 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Período: Janeiro a Dezembro / 2018

Demonstrativo das Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

02 - EXECUTIVO

Receitas	Previsão	Receita Realizada		Saldo a Realizar
	Atualizada	No Período	Até o Período	
Total das Receitas (I):				
Despesas	Dotação	Despesas Liquidadas		Saldo a Realizar
	Atualizada	No Período	Até Período	
Obras E Instalacoes	2.563.802,59	1.329.185,64	1.329.185,64	1.234.616,95
Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	0,00	-
Principal Da Divida Contratual Resgatada	368.962,18	368.884,14	368.884,14	78,04
Total das Despesas (II):	2.932.764,77	1.698.069,78	1.698.069,78	1.234.694,99
Diferença (I-II):	(2.932.764,77)	(1.698.069,78)	(1.698.069,78)	(1.234.694,99)